



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 34/2020

Interessado: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei nº 7/2020 - "ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 572/08, NA FORMA QUE ESPECIFICA"

Proponente: Mesa Diretora

O Projeto de Lei nº 7/2020, de origem do Poder Executivo tem o intuito de alterar carga horária do cargo de Engenheiro Civil, alterar o salário base dos Fisioterapeutas e aumentar em mais 4 (quatro) vagas o cargo de Agente de Endemias, por solicitação da 3ª Regional de Saúde.

In casu, em relação aos aspectos constitucional, legal e jurídico, aspecto que nos cabe examinar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 7/2020, uma vez que o artigo 14, inciso X da Lei Orgânica Municipal diz que os Projetos que criem, extinguem ou alterem cargos, deverão ser submetidos à Câmara Municipal, fora isto o Projeto está acompanhado do Impacto Orçamentário e da Declaração do Ordenador de Despesas afirmando que as alterações e criações de cargos propostos possuem previsão orçamentária na LDO, LOA e PPA, os quais foram juntados ao presente.

O presente Projeto foi protocolado dia 18 de fevereiro, encaminhado para análise de cumprimento dos requisitos para a Mesa Diretora, onde solicitou-se juntada de documentos ao Poder Executivo, sendo lido pelo Secretário da Mesa na Sessão do dia 17 de março, sendo em seguida encaminhado à Comissão de Justiça e Redação, que solicitou o Parecer Jurídico, devendo agora retornar à Comissão de Justiça e Redação que conjuntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento analisem e manifestem-se, para posteriormente ser colocado em apreciação pelos demais vereadores na ordem do dia das próximas sessões.

Carambeí, 17 de março de 2020.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119